

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: formal do Brasil

Class.: 123

Data: 18.12.82

Pg.: _____

Governo pode comprar área na Bahia e dar aos pataxós

Salvador — Para acabar com o litígio entre pataxós e fazendeiros que disputam as terras da antiga reserva Caramuru — Paraguaçu, no Município de Pau-Brasil, é provável que o Governo federal adquira uma área de 3 a 5 mil hectares nas proximidades da Fazenda São Lucas — onde estão cerca de 400 índios — para nela instalar os pataxós, informou ontem o Procurador-Geral do Estado, Paulo Pereira Spinola.

Estão em fase adiantada os entendimentos entre representantes do Ministério do Interior e do Instituto de Terras da Bahia (Interba), na tentativa de encontrar uma solução conciliatória para o problema, pedida pelo Ministro Mário Andreazza ao Governador Antônio Carlos Magalhães, domingo passado, em Salvador.

Incompetência

No último dia do prazo permitido por lei — “porque estava juntando elementos em Brasília”, segundo Spinola — a Procuradoria do Estado da Bahia apresentou ontem a sua defesa no pedido de interdito proibitório feito pela Funai, para manter os pataxós na Fazenda São Lucas.

No documento entregue ao Juiz federal da 2ª Vara, Lázaro Guimarães, a Procuradoria arguiu incompetência da Justiça federal na primeira instância para julgar a questão, por se tratar de litígio do Estado com a União. Por isso, quer que o processo fique a cargo do Supremo Tribunal Federal.

A Procuradoria do Estado afirma que não havia reserva indígena na área hoje ocupada pela Fazenda São Lucas, de Jenner Rocha. Diz ainda que não houve posse justa dos índios para a Funai estar reivindicando o interdito proibitório. “Pelo contrário, a posse foi violenta e há menos de 1 ano e dia”, comentou o Procurador, contestando a posição da Funai, que diz terem sido expulsos primeiro os pataxós, ocupantes das terras em Pau-Brasil há séculos. Em 1926, um decreto presidencial transformou a área em reserva indígena (patrimônio da União).

Como a Justiça federal entra em recesso segunda-feira e só volta depois do dia 6 de janeiro, só no próximo mês o Juiz Guimarães vai ouvir a Procuradoria da República e a Funai sobre o documento apresentado pelo Governo do Estado para, posteriormente, decidir sobre a permanência ou a saída dos índios.